

## PORTARIA Nº 364/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Convênio nº 015/ 2015-GDI/CONFEA, denominado "Programa de representação institucional para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Confea" - PRODESU DO SISTEMA CONFEA/CREAS" - PRODESU, celebrado entre o Confea e o Crea-PA;

Considerando a realização da **3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI**, que será realizada no período de 26 a 28 de outubro de 2015, em Novo Hamburgo-RS.;

Considerando o e-mail encaminhado pelo Coordenador da CEEM, informando a realização do XV Conemi - Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial, no período de 27 a 29 de Outubro

Considerando a solicitação do Coordenador Técnico, protocolo nº 251139/2015, que requer participação efetiva dos Analistas Técnicos que assessoram as Câmaras Especializadas do Crea-PA, em pelo menos uma reunião nacional, com o objetivo de prestar acompanhamento aos referidos colegiados, com maior eficiência;

### RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, e o colaborador Eng. Mecânico JEFERSON CORDEIRO LIMA, Analista Técnico da CEEM, para participarem do referido evento;

CONCEDER 05 (cinco) diárias para o Coordenador e 04 (quatro) diárias para o analista Técnico, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que os referidos participantes irão no dia anterior ao início do evento, sendo que o retorno do Analista Técnico será no dia posterior ao final do evento CONFEA e o do Coordenador no dia posterior ao final do XV CONEMI, por questão da disponibilidade de vôos e horário dos eventos;

AUTORIZAR a emissão de passagem aérea, para cada participante, para o trecho Belém-PA / Porto Alegre-RS / Belém-PA;

ESTABELECER que somente as despesas realizadas em prol da participação do referido Conselheiro no evento, sejam custeadas com os recursos do Convênio supra mencionado, de acordo com o Plano de Trabalho pré-estabelecido (Prodesu IA - 2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE